



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua: Melissa nº 333- Fone (0xx) 45 - 243 1431 - CEP 85.410-000

REQUERIMENTO Nº040/2018

O Vereador que o presente subscreve, no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento à presença de Vossa Excelência, requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, ante a existência de denúncias sobre a inadequada disposição de resíduos sólidos, seja solicitado ao Departamento de Vigilância Sanitária para que informe a regularidade da fiscalização dos imóveis pertencentes ao patrimônio público, quais sejam: parque de máquinas, antigo viveiro de mudas localizado na Vila São Roque e sociedade rural no qual se encontra o depósito de matérias inservíveis.


A eventualidade de ter havido fiscalização informas as datas e encaminhar as copias dos respectivos termos de notificação ou dos atestados de regularidade.

Justificativa: Senhor Presidente e Senhores vereadores, é sabido que os órgãos da administração pública não estão imunes a fiscalização da ANVISA municipal.

Outrossim frente a notícia de que determinados imóveis pertencentes ao município estão em desacordo com a legislação, pressupõe que a vigilância sanitária municipal a exemplo do que vem fazendo em relação aos estabelecimentos privados, também esteja atuando em relação aos imóveis públicos.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2018.


Rogério Petronilho
Vereador

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

JOSE XAVIER NETO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL NOVA AURORA - PR	
16 ABR. 2018	
Boleão	
PROCESSO	
Nº 422/2018	HS: 16:05